



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

Memória de Reunião

04 de setembro de 2017, 9h

DADOS

Grupo de trabalho	Comitê Estadual de Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência da Saúde – COMESC – Criado pela Resolução 106 do CNJ	
Local	Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar).	
Coordenador	Juiz federal Clenio Jair Schulze	clenio.schulze@trf4.jus.br

PARTICIPANTES

Nome*	Entidade*	E-mail*
Clenio Jair Schulze	JFSC	Clenio.schulze@trf4.jus.br
Cláudio Figueiredo e Silva	TJSC	Cerf7996@tjsc.jus.br
Darlan Dias	MPF	darlan@mpf.mp.br
Cláudio Valentim Cristani	MPF	cristani@mpf.mp.br
Débora Beal Thais de Cordova	AGU	Debora.cordova@agu.gov.br
Sabrina Silva de Souza	SMS	enfermeirasabrina@gmail.com
Luciane Anita Savi	SMS/Fpolis	lusavi@hotmail.com
Paulo de Tarso Freitas	CREMESC	Ptfreitas@yahoo.com.br
Janine Siqueira	Cojur/SES	Janine@saude.sc.gov.br
Bruna Eliane S.	SMS/Lages	Bruna.eliane@saudelages.sc.gov.br
Paulo Sérgio Araújo	CRF/SC	Araujo@sindfar.org.br
Jéssica Rabento	Unimed SC	jessicar@unimedsc.com.br
Haroldo Luz	Unimed SC	haroldoluz@gmail.com
Otávio Augusto	COSEMS/SC	Otavio.consemssc@gmail.com
Ediolane Vedana	SMS/Lages	Ediolane.vedana@saudelages.sc.gov.br
Márcia Roberta Graciosa	TCE/SC	marciagraciosa@tec.sc.gov.br
Neila Nadia Martins	PMS/SC	Nnadia_13@yahoo.com.br
Clóvis Renato Squio	SEF/SC	csquio@sef.sc.gov.br
Tânia Mara Fodí	SEMSA/Jguá do Sul	tania.fodi@gmail.com
Mariana Castro	SEMSA/Jguá do Sul	Id11006@jaraguadosul.sc.gov.br
Luiz Fernando S.P. Gonçalves	SEMSA/Jguá do Sul	Id7844@jaraguadosul.sc.gov.br
Gislaine Vieira Berg Genehr	AGU	Gislaine.berg@agu.gov.br
Patrícia Budni	NATJUS/SC	budnip@gmail.com
Carolina N. Cardoso	NATJUS/SC	Carolinanc@saude.sc.gov.br

DELIBERAÇÕES

Item	Descrição
1	Justificaram ausência: Caroline Cabral Zonta, Dayana Luz, Janice Merigo, Karina Cristina Hoffman, Andrea Bergamini.
2	Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião de 31 de julho de 2017.
3	Iniciada a reunião, o Procurador da República Darlan Dias informou que está deixando a Procuradoria dos Direitos do Cidadão e o seu substituto será o Procurador Cláudio Cristani, de Jaraguá do Sul. Em razão disso deixará de participar das reuniões do COMESC.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à
Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

Em nome do COMESC, Juiz Clenio agradeceu pelo trabalho desempenhado pelo Procurador Darlan.

Por unanimidade, os integrantes do COMESC aprovaram **VOTO DE LOUVOR** pela seriedade do trabalho e pela excelente atuação do Procurador da República Darlan Dias no COMESC e em prol da saúde dos Catarinenses.

Análise final e votação da minuta de Recomendação sobre sequestro de valores para cumprimento de ordem judicial.

Os integrantes do COMESC fizeram os últimos ajustes no texto. Após discussão, a Recomendação ficou com a seguinte redação final:

RECOMENDAÇÃO

O Comitê de Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ em Santa Catarina – COMESC, no uso de suas atribuições normativas (Res. 106/2010 e Res. 238/2016, ambas do CNJ), decidiu, por votação unânime, Recomendar aos magistrados com atuação em Santa Catarina e competência nos processos sobre Judicialização de medicamentos, tratamentos e outras tecnologias em saúde, que adotem, nas decisões judiciais, inclusive liminares, sempre que possível, a seguinte Recomendação (em ordem sucessiva):

1º) *fixação de:*

- a) **90 dias** de prazo para cumprimento de decisões que tratam de tecnologias em saúde não incorporadas (sem registro na Anvisa, off label, fora dos PCDTs e fora do rol da ANS), ressalvadas justificativas devidamente fundamentadas;
- b) **15 dias** de prazo para cumprimento de decisões que tratam de tecnologias em saúde já incorporadas, ressalvadas justificativas devidamente fundamentadas;

2º) o **sequestro** de valores, apenas se inexistir cumprimento da decisão e não haver esclarecimento no processo judicial pelo ente público ou pela operadora de plano de saúde de eventual impedimento à aquisição e entrega do medicamento, tratamento ou tecnologia, ficando, neste caso, incompatível a fixação concomitante de multa. Neste caso, deve-se evitar a entrega de valores ao autor do processo, recomendando-se a liberação, preferencialmente, em favor do Município.

3º) a não fixação de **multa** quando houver justificativa informada da impossibilidade de cumprimento da decisão (licitação deserta, tecnologia não disponível no mercado, preço comprovadamente excessivo, entre outros argumentos plausíveis), tendo em vista a inefetividade da medida



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à
Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

	<p><i>em relação ao cumprimento coativo da decisão e que acaba onerando demasiadamente os cofres públicos.</i></p> <p><i>4º) na hipótese de fixação da multa, seja observada a decisão do Superior Tribunal de Justiça (REsp 147.466-5), que a limitou em 1 salário mínimo mensal.</i></p> <p>Juiz Clenio fará o encaminhamento da Recomendação aos respectivos órgãos.</p>
4	<p><i>b – Mapeamento de questões mais problemáticas na saúde em SC (estudo e avaliação para eventual instauração de inquérito civil público e/ou ação civil pública) – integrantes do COMESC devem trazer casos;</i></p> <p>Enfermeira Sabrina, da SMS/São José, trouxe dois temas (Déficit de vagas em UTIs e de leitos de internação psiquiátrica).</p> <p>Fez relatos sobre ausência de UTIs. Afirmou que déficit de leitos em SC é de 1020. Trouxe dados estatísticos.</p> <p>Também trouxe números sobre os leitos para internação psiquiátrica, indicando déficit em SC.</p> <p>O COMESC decidiu aguardar até a próxima reunião para obter manifestação do MPSC para avaliar se existe algum procedimento em andamento na aludida instituição em relação aos temas. Na hipótese negativa, será avaliada a sugestão de instauração de inquérito civil pelo MPSC ou MPF/SC.</p> <p>Consultora Janine também sugeriu, após o retorno do debate, convidar a diretora de regulação da SES/SC, Karin, para trazer informações sobre os temas.</p> <p>Auditora Márcia, relatou a situação do Hospital Infantil de Florianópolis, em que há leitos com equipamentos de alta tecnologia, mas que ficaram sem utilização em razão da falta de pessoal. Destacou que a auditoria do TCE/SC ainda não terminou e que trará as informações oportunamente.</p>
5	<p><i>c) Avaliação de casos em que as compras por sequestro, em média, tem valor 35% superior ao preço médio (Consultora Janine);</i></p> <p>Consultora Janine apresentou caso de ISOSORBIDA em que o preço da compra</p>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à
Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

foi superior a 50,08% ao valor que seria pago na hipótese de aquisição direta em licitação do Estado de SC.

Comentou que os laboratórios, a partir dos últimos meses, passaram a observar o valor máximo CMED. Assim, ficou de acompanhar a situação e fará notícia ao COMESC em reunião futura.

Procurador Cláudio, do MPF/SC, também vai verificar se já inquérito civil em relação ao tema.

d) Análise de discussão sobre Recomendação do COMESC para fixação de contracautelas nas decisões judiciais;

Tema adiado em razão do adiantado da hora.

e) Verificação da situação dos casos de fraudes em OPMEs em SC (Ministério Público);

Tema adiado em razão do adiantado da hora.

f) NATJUs Estadual e Municipal, Câmaras Técnicas, sujeição ou não ao CNJ (Patrícia Budni).

Farmacêutica Patrícia Budni, do NATJUS/SC apresentou diagnóstico em SC. Existem NATs em Joinville, Videira, Lages, Jaraguá do Sul, Criciúma e da SES/SC.

Apontou a preocupação da atuação conjunta dos vários órgãos.

Informou que é importante manter a credibilidade do NATJUS em SC.

Noticiou que existe regulamentação para o tema no Comitê de Saúde de MG.

Juiz Clenio ponderou que não se sabe qual é a finalidade dos órgãos municipais, se são instrumentos disponíveis aos juízes ou apenas de consultoria do Município. Apontou que o CNJ não tem norma que proíba a criação de Núcleos nas Comarcas. Apontou também que o COMESC não poderia proibir, mas pode auxiliar na orientação e na criação de um fluxo de informações entre todos os entes, a fim de evitar contradições nos pareceres.

Farmacêutica Luciane falou da necessidade de fortalecimento dos setores de assistência farmacêutica no âmbito dos Municípios e no Estado de SC.

Concluiu-se que é importante evitar decisões colidentes entre os vários NATs.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à
Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

	<p>Na próxima reunião o COMESC vai avaliar como atuar na questão de modo a evitar conflitos em NATs.</p> <p>INFORMAÇÕES:</p> <p>1 - Auditora Márcia, da TCE/SC, informou sobre a transferência do evento sobre saúde na sede do Tribunal para o dia 19/09/2017 e que terá a participação do Des. Ronei Danielli e de Lenir Santos, como palestrantes. Foram todos convidados a fazer a inscrição no site. As vagas são limitadas.</p> <p>2 - Auditor Clóvis, representante da SEF/SC, comentou sobre as auditorias realizadas em SC pela SEF/SC. Registrou problema do pacto federativo, que deixa os Municípios e o Estado em situação desfavorável. Ficou de trazer informações sobre a situação fiscal em SC na próxima reunião, inclusive repasses na área da saúde.</p> <p>3 – Advogada da União Gislaine, coordenadora da área de Saúde da AGU no Sul do Brasil, registrou que em 2014 foi criada a coordenação de saúde. Em 2016 a atuação passou a ser virtual. Os Advogados são distribuídos nos três estados do Sul.</p> <p>4 - Farmacêutica Patrícia fez breve apresentação do NAJTUS/SC, relatou o histórico da atuação, desde 2016. Em 2017 foram nomeados novos servidores. São mais de dez municípios na Justiça Estadual que recebem o serviço. Em outubro se iniciará na Justiça Federal de Itajaí e em dezembro na Justiça Federal de Criciúma. No total, são 15 técnicos entre médicos e farmacêuticos. Consultora Janine informou que a SES/SC está realizando termos de cooperação que envolve o SEUS, sistema de informação sobre saúde para disponibilizar aos demais entes públicos.</p>
6	<p>Notícias:</p> <p>1 – Espaço do COMESC atualizado no site do Ministério Público de Santa Catarina: https://www.mpsc.mp.br/programas/comesc</p> <p>2 – V Congresso Médico Jurídico em Vitória entre 27 e 29 de Setembro de 2017: http://congressomedicoejuridico.com.br/</p>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à
Saúde (Res. CNJ n. 107/2010)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

NOTAS FINAIS

1 - A próxima reunião ocorrerá em **02 de Outubro de 2017, 9h, na Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar), com a seguinte pauta provisória:**

a – Apresentação da situação financeira do SUS em SC; repassas da SEF/SC aos Municípios e à Secretaria Estadual de Saúde; apresentação de diagnóstico (Auditor Clóvis Squio);

b – Mapeamento de questões mais problemáticas na saúde em SC (estudo e avaliação para eventual instauração de inquérito civil público e/ou ação civil pública) (avaliação pelo MPSC da existência de eventual inquérito civil para tratar de leitos em UTI e leitos em psiquiatria – Promotora Caroline Cabral);

c) Avaliação de casos em que as compras por sequestro, em média, tem valor 35% superior ao preço médio (Consultora Janine e Procurador Cláudio Cristani);

d) Análise de Recomendação do COMESC para fixação de contracautelas nas decisões judiciais;

e) Verificação da situação dos casos de fraudes em OPMEs em SC (Ministério Público).

Outras sugestões de pauta podem ser encaminhadas para clenio.schulze@trf4.jus.br

Local e data

Florianópolis, 04 de setembro de 2017